



PODER JUDICIÁRIO  
4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG

**PORTARIA 04VTJF N.º 1, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção, na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.*

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, com início às 15:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2023.

  
THIAGO SAÇO FERREIRA  
Juiz do Trabalho